



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Divino - MG, e dá outras providências.

*A Mesa da Câmara Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 19 de 1998, art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25/2000 e art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela, em seu nome, **promulga** a seguinte RESOLUÇÃO:*

Art. 1º - *Fica concedida a revisão geral anual dos subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Divino - MG, no percentual de 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) sobre os atuais subsídios, de acordo com o somatório dos índices do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor referentes aos anos de 2009 (6,48%), 2010 (4,11%) e 2011 (6,46%).*

Art. 2º - *A revisão citada no parágrafo anterior correrá por conta de dotações próprias do Orçamento da Câmara Municipal.*

Art. 3º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos a partir de 1º de junho de 2012.*



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Gabinete da Presidência, 27 de Junho de 2012.

Adeilton de Souza Lima
Adeilton de Souza Lima
Presidente

Jonas Oliveira Cunha
Jonas Oliveira Cunha
Vice Presidente

Júlio Cezar Bernardes
1º Secretário